



Aviso

Saúde e segurança dos consumidores



“Casaco para criança com capuz”

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)*** foi notificado o seguinte produto:

Notificação n.º:	A12/00562/23
Categoria:	Vestuário, têxteis e artigos de moda
Produto:	Casaco para criança com capuz
Designação:	HUBLLOT SGP 109/308-6061
Marca:	HUBLLOT MODE MARINE
Tipo / número do modelo:	POTCHENF (du 2 au 10 ans)
Número de lote:	Todos os lotes.
Código de barras:	3663993407644, 3663993407651, 3663993407668, 3663993407675, 3663993407682, 3663993407699, 3663993340323, 3663993340330, 3663993340347, 3663993340354, 3663993340361, 3663993340378, 3663993340422, 3663993340439, 3663993340446, 3663993340453, 3663993340460, 3663993340477, 3663993407446, 3663993407453, 3663993407460, 3663993407477, 3663993407484, 3663993407491, 3663993407545, 3663993407552, 3663993407569, 3663993407576, 3663993407583, 3663993407590.
Imagens:	
Descrição / Descrição da embalagem:	O casaco para criança, encerado, com capuz, fecho de correr à frente e forro interior às riscas, é vendido num saco de plástico transparente.

País notificador:	França
País de origem:	China
Tipo de risco:	Estrangulamento, Ferimentos
Defeito Técnico / Risco:	<p><i>No capuz do casaco existem cordões, com extremidades livres, que podem ficar presos durante as diversas atividades de uma criança e levar ao estrangulamento.</i></p> <p><i>Além disso, os cordões que são elásticos podem retroceder e bater no rosto ou no pescoço da criança, provocando ferimentos.</i></p> <p>O produto não está em conformidade com os requisitos da Diretiva da Segurança Geral dos Produtos e da Norma Europeia EN 14682 (Segurança do vestuário para crianças – Cordões fixos e deslizantes no vestuário para criança – Especificações).</p>
Medidas adotadas:	A medida de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais” foi adotada no mercado do país notificador (França).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do referido Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!